

**PORTARIA Nº 37.525/2024**

**“DELIMITA FUNÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do **Processo Administrativo nº 005/2024 e Portaria nº 37.309/2024:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Delimitar as funções da Servidora Pública **VERA TEREZINHA MORAIS**, Matrícula 4241, Professor (a) Municipal, Nomeação 01, Nível 03, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

**Art. 2º** - A referida Servidora deverá desempenhar as seguintes atividades, dentro daquelas previstas ao cargo de provimento efetivo que ocupa:

- Participar no processo de planejamento das atividades da escola;
- Organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- Constatar necessidades e carências dos alunos e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento;
- Participar de atividades extra-classe;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Participar de reuniões e conselhos de classe;
- Executar tarefas afins com a educação.

**Art. 3º** - A lotação permanece de vinculo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, e as atividades acima mencionada será na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, 16 de maio de 2024.

**FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**LAUREN RIBEIRO SIMCH**  
Secretária Municipal da Administração e Planejamento